

**Resolução nº 314 de 26 de junho de 2014.**

**CONCEDE LICENÇA A VEREADORES PARTICIPAR DE CURSO EM PORTO ALEGRE/RS.**

A Vereadora Clenir Fátima Gelain, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte:

**Resolução**

**Art. 1º** -Fica concedida licença as vereadoras, Clenir Fatima Gelain, Ivanete Fatima Garbossa Castoldi, Fabiola Castoldi Begnini e Sandra Helena Gauer, participar de curso nos dias, 02,03,04 de julho de 2014 em Porto Alegre/RS. Promovido pelo Instituto IGAM o tema do curso “Compreendendo o Regimento Interno da Câmara Municipal, sua aplicação e seu processo de revisão”.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência, em 26 de junho de 2014.**

**Verª. Clenir Fatima Gelain  
Presidente do Legislativo Municipal**

**Registre-se e publique-se:  
Data supra**